

Protocolo nº 064/26 Lv 03F.91
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 06 de 04 de 2026


Rubrica



APROVADO POR maioria (6x2)
SESSÃO DO DIA 06/04/2026

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2026

PEDRO ANSCHAU RAUBER, vereador, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó, vem, apresentar emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 018, de 18 de março de 2026, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", nos seguintes de termos:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei nº 018/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PIRAPÓ – RS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


VER. PEDRO ANSCHAU RAUBER,
Progressistas.

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS)– 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com